CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO n° 1006/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
23 OUT 2018
Presidente

Solicita informações do Executivo, junto ao Órgão competente, se há estudos para a implementação da Lei Federal n° 13.726/2018

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que verifique junto ao órgão competente, se há estudos para a implementação da Lei Federal n° 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
19 OUT. 2018
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Esse requerimento visa verificar se há estudos para a implementação no Município da Lei Federal n° 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Tal lei vem atender ao profundo anseio da sociedade de reduzir as dificuldades burocráticas e despesas cartoriais para o acesso aos serviços públicos, estabelecendo, entre outros pontos:

- A dispensa de reconhecimento de firma e cópias autenticadas no atendimento em todos os órgãos públicos do país (art. 3°)
- A formação de grupos setoriais para identificar excessos de burocracia e sugerir mudanças que visem extinguir esse excesso. (art. 5°)
- A criação do Selo de Desburocratização e Simplificação de forma a reconhecer os projetos, práticas e programas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos cidadãos (art. 7°)

Assim, ainda que se faça necessário tempo para as devidas adequações nos órgãos públicos municipais, urge ao nosso Município a implementação dessa norma, que beneficiará toda a população, além de tornar Itapevi referência positiva nesse tema para as outras cidades do Brasil.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 15 de outubro de 2018.

Cicero Aparecido

Vereador Aparecido - podemos